

JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 082 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a apresentação do Cronograma para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde/PA para o exercício de 2014. RESOLVE: 1. Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2014, conforme o anexo único desta Resolução; 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 082 de 17 de dezembro de 2013. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Anexo Único da Resolução CES/PA nº. 082 de 17 de dezembro de 2013. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – ANO 2014 Das 08h30min às 18h 1ª Convocação 08h30min e 2ª Convocação às 09h DIAS MESES Data Limite para solicitação de ponto de pauta 28 JANEIRO 18 25 FEVEREIRO 15 25 MARÇO 15 22 ABRIL 12 27 MAIO 17 24 JUNHO 14 22 JULHO 12 26 AGOSTO 16 23 SETEMBRO 13 28 OUTUBRO 18 25 NOVEMBRO 15 16 DEZEMBRO 06 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 083 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Vigilância em Saúde do CES/PA referente à visita realizada em conjunto com o Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia, e este Conselho Estadual de Saúde com objeto de averiguar o cumprimento das inconformidades apontadas no Relatório da Comissão do CES/PA, datado de 23 de abril de 2013, sobre as denúncias de pacientes e médicos pela falta constante de medicamentos, insumos, exames especializados, redução de pessoal de enfermagem, bem como assistência precária aos pacientes internados ou referenciados ao Hospital Ophir Loyola, em cumprimento da Resolução CES/PA nº. 029 de 23 de abril de 2013, que definiu que a Comissão Permanente de Vigilância em Saúde do CES/PA no prazo de 60 dias retornasse ao Hospital Ophir Loyola com vistas a realizar nova inspeção ao Hospital para averiguar o saneamento das inconformidades apontadas nos Relatórios de Auditorias realizados na instituição, os quais foram cumpridos parcialmente o que ainda necessariamente prejudica o Fortalecimento da Rede de Atenção e Prevenção a Saúde. RESOLVE: 1. Aprovar o Relatório da Comissão de

Vigilância em Saúde do CES/PA referente à visita realizada no Hospital Ophir Loyola, em Setembro de 2013. 2. Recomendar: 2.1. Que o Conselho Estadual de Saúde do Pará encaminhe os Relatórios da Comissão de Vigilância do CES/PA; da Auditoria do SUS Estadual - DENASUS; do COREN/PA; do Conselho Regional de Farmácia/PA, enfim de todos os relatórios que compõe o processo de denúncia ao Hospital Ophir Loyola; a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) e para o Ministério Público Estadual para conhecimento e providências cabíveis; 2.2. Que a Presidência do Hospital Ophir Loyola compareça na próxima reunião ordinária do CES/PA, datada de 28 de janeiro de 2014 a fim de expor sobre a Política Interna de Atendimento do Hospital na oferta de serviços à Rede de Atenção e Prevenção a Saúde do Sistema; 2.3. Que a Direção do DENASUS/SESPA compareça a próxima reunião ordinária do CES/PA datada de 28 de janeiro de 2014 para apresentar suas considerações, referentes às denúncias apresentadas e ao não cumprimento das inconformidades por parte do respectivo Hospital; 2.4. Que a Comissão de Vigilância em Saúde do CES/PA, no prazo de 30 (trinta) dias retorne, em visita, ao Hospital Ophir Loyola para verificar a aplicabilidade, o cumprimento e as correções das não conformidades. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 083 de 17 de dezembro de 2013. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633124**

Dispensa: 103/2013
Data: 27/12/2013
Valor: 1.826.721,48
Objeto: Aquisição emergencial de Medicamento e Material Técnico Hospitalar, para manutenção dos serviços da Rede Municipal de Média e Alta Complexidade, em atendimento às Regiões Metropolitanas I, II e III do Município de Belém.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 27/12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual
10303131226080000 339030 0149000000 Federal
Contratado(s):
Nome: F CARDOSO & CIA LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 750
CEP. 66093-020 - Belém/PA
Telefone: 9132021344
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633175
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 311/2013
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, para atender o Plano de Aquisição do Subprojeto Qualisus-Rede Região Bico do Papagaio.
Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br .
Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 21/01/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0149000000 Federal
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633209

PORTARIA Nº 343 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela

PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Processo nº 2013/594043.

RESOLVE:

REMOVER a contar de 06.12.2013, a servidora **JEANNIE ARAÚJO PINTO**, matrícula nº57174674/1, cargo MÉDICO, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - AIDS para o CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA / ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 344 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Processo nº 2013/594041.

RESOLVE:

REMOVER a contar de 06.12.2013, o servidor **RICARDO ALVES DAMASCENO**, matrícula nº57174697/1, cargo MÉDICO, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - AIDS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS.

PORTARIA Nº 345 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Processo nº 2013/574926.

RESOLVE:

REMOVER a contar de 25.11.2013, a servidora **FRANCISCA PINTO LEITE**, matrícula nº57194222/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS para o NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 346 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Processo nº 2013/494246.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **SELMA BEZERRA SILVA**, matrícula nº54191671/1, cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA para o 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ.

PORTARIA Nº 347 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Processo nº 2013/459651. RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.01.2014, a servidora **SIMONE SEBASTIANA DE MELO SILVA**, matrícula nº57194320/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, com atuação no PROPAZ / CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 23.12.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

Escola Técnica do SUS - ETSUS

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA - ETSUS/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632745

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151, PUBLICAÇÃO Nº 631955 EM 26/12/2013.

Onde se Lê: Objetivo: Realizar avaliação dos Trabalhos de Dispersão e a Certificação e a dos alunos do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no período de 30/09/2013 à 01/10/2013.